



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

PROCESSO Nº 249/2023

OBJETO: Aquisição de Sulfato de Alumínio Granulado Isento de Ferro.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.939.467/0001-15**, com sede na Rua Deputado Federal Chagas Duarte, nº 219, São Pedro, na cidade de Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **JAMES DA SILVA SERRADOR**, inscrito no CPF n.º *.482-*, portador do RG n.º 89.261 SSP/RR, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro, **MÁRCIO RODRIGO MESQUITA DA SILVA**, inscrito no CPF n.º *.822-* e portador do RG n.º 207.421 SSP/RR, e com o Diretor Comercial e do Interior **CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA**, inscrito no CPF n.º *.582-* e portador do RG n.º 134.015 SSP/RR.

CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.647.365/0007-01**, com sede na Vila Periférica II, nº 2.485 A, Centro Industrial de Aratú, na cidade de Simões Filho/BA, CEP. 43.700-971, com endereço eletrônico comercial@bauminas.com.br, neste ato representada por **MILENA TANCREDO ZAMBONINI DA COSTA**, inscrita no CPF n.º *.583-* e portadora do RG n.º 43.377.399-6 SSP/SP.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2025**, consoante o Processo Administrativo nº 249/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste do valor contratual**, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – **IPCA**, no percentual de **4,80656% (quatro vírgula, oito zero seis cinco seis por cento)**, referente ao período de

2º Termo Aditivo – Contrato nº 019/2025 – Reajuste de 4,806560%

Objeto: Aquisição de Sulfato de Alumínio Granulado Isento de Ferro.

Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.



EM BRANCO





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



12/2024 a 12/2025, com efeitos a partir de 19/12/2025, nos termos do Contrato administrativo, passando o valor unitário do kg de Sulfato de Alumínio Granulado Isento de Ferro de R\$5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos), para R\$5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O reajuste de 4,80656% (quatro vírgula, oito zero seis cinco seis por cento) ao valor unitário, de que trata a Cláusula Primeira, importa no valor total de **R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, no valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), correrão por conta do Programa Orçamentário: **43010.17122010.001.048/2072/001**, do orçamento da **CONTRATANTE**.

3.2. Para cobertura da despesa, foi emitida a **Autorização de Fornecimento, Obras e Serviços – AFOS nº 0332/2025**, datada de 15/01/2026, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem **inalteradas e integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 019/2025, celebrado em **17/01/2025**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Boa Vista - RR, 16 de Janeiro de 2026.

2º Termo Aditivo – Contrato nº 019/2025 – Reajuste de 4,806560%

Objeto: Aquisição de Sulfato de Alumínio Granulado Isento de Ferro.

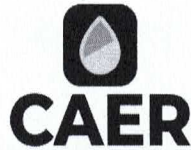
Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EM BRANCO





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PELA CONTRATANTE:

JAMES DA SILVA SERRADOR
Diretor Presidente

MÁRCIO RODRIGO MESQUITA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Comercial e do Interior

PELA CONTRATADA:

Milena T. Zambonini da Costa
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
MILENA TANCREDO ZAMBONINI DA COSTA
Representante

Milena T. Zambonini da Costa
RG 43.377.399-6
CPF 339.583.298-88

2º Termo Aditivo – Contrato nº 019/2025 – Reajuste de 4,806560%

Objeto: Aquisição de Sulfato de Alumínio Granulado Isento de Ferro.

Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

EM BRANCO

